



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

PM SA OF N° 624/2017

Sant'Ana do Livramento, 12 de dezembro de 2017

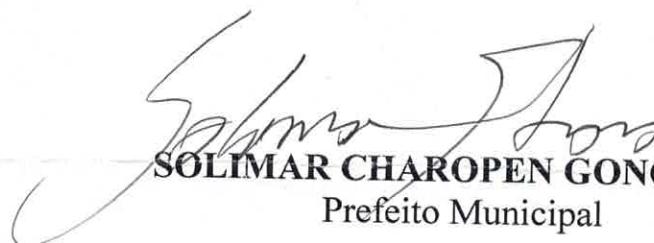
Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **"Pedido de Informação nº 177/2017"**, de autoria do Vereador Marco Monteiro, informar o que segue:

*Vimos por meio deste informar que, no tocante aos processos judiciais que envolvem o Cemitério Público Municipal, em razão do grande número de expedientes em tramitação, bem como, a grande quantidade de documentos a serem carreados, este Ente Municipal está diligenciando no intuito de juntar a documentação necessária para o atendimento ao referido pedido, sendo necessário, entretanto, dilação de prazo para o pleno atendimento da referida solicitação.*

*Assim, em atenção ao pedido aduzido pelo Sr. Vereador Marco Monteiro, vem este Ente Municipal, prestar as informações supra, no intuito de que seja concedida dilação de prazo para o atendimento do solicitado no pedido objeto da presente resposta.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

**MARIA HELENA ALVES DUARTE**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.